

UnB - Universidade de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Sistemas prediais de água não potável: Análise da oferta de água clara de unidades de ar condicionado". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00733, valor: R\$ 59.100,00; data: 31/10/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE00734, valor: R\$ 8.400,00; data: 31/10/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00735, valor: R\$ 22.500,00; data: 31/10/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 13/11/2023. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A): DANIEL RICHARD SANT'ANA e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: MARIA EMÍLIA MACHADO TELLES WALTER.

Processo: 00193-00001858/2023-30. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 284/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, ANDREANNE GOMES VASCONCELOS como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A), e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, o Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal LTDA (UDF Centro Universitário). OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Eficácia antimicrobiana e percepção de usuário de um inovador revestimento saneante não poroso a base de cobre". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00716, valor: R\$ 33.750,00; data: 31/10/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00717, valor: R\$ 11.250,00; data: 31/10/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 14/11/2023. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A): ANDREANNE GOMES VASCONCELOS e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: BEATRIZ MARIA ECKERT-HOFF.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00871

PROCESSO nº 00150-00006523/2023-31. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO TRANSFORMA, CNPJ nº 24.108.560/0001-22. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "MISTURA GERAL, TENDO NA PROGRAMAÇÃO ESPETÁCULOS CÊNICOS, EDIÇÃO E LANÇAMENTO DE LIVRO, COM PARTICIPAÇÃO DE ARTISTAS NACIONAIS E DO DISTRITO FEDERAL", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 05 dias. Do Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 23695620790850071, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16 de novembro de 2023.

ACORDO DE PATROCÍNIO PRIVADO DIRETO 9/2023

PROCESSO Nº 000150-00006584/2023-07

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DODF nº 125, de 05 de julho de 2023, pag.32 e ANDRÉ JESUS VIEIRA, doravante denominado PATROCINADOR, inscrito no CPF nº 175.XXXXX-72, resolvem celebrar este ACORDO DE PATROCÍNIO PRIVADO DIRETO, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar distrital nº 934, de 7 de dezembro de 2017, no Decreto distrital nº 38.933, de 15 de março de 2018, no Decreto Distrital nº 38.445, de 29 de agosto de 2017, e, naquilo que for aplicável, na Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PATROCÍNIO: Este instrumento tem por objeto patrocínio privado direto em benefício da gestão pública cultural, que consiste na alocação de recursos próprios do patrocinador, sem incentivo fiscal, na execução de caderno de encargos, com contrapartida, conforme o disposto no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS: Este instrumento não envolve transferência de recursos financeiros da Administração Pública ao patrocinador. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 18/12/2023. ANEXO DO ACORDO DE PATROCÍNIO PRIVADO DIRETO: PLANO DE TRABALHO - CADERNO DE ENCARGOS E CONTRAPARTIDAS: Este anexo detalha itens técnicos em formato de Caderno de Encargos e Contrapartidas. PARTE I - ENCARGOS: Doação de 01 (uma) Roçadeira profissional ao Complexo Cultural de Planaltina (CCP) avaliada no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) em investimento conforme proposta por e-mail . I - 01 (uma) Roçadeira Vulcan Vr620h, Kit 5x1, profissional, nova e de primeiro uso. PARTE II - CONTRAPARTIDAS: Uso do Cineteatro e Foyer do Complexo Cultural

de Planaltina (CCP) no dia 18 de dezembro de 2023 para realização da colação de grau da Faculdade Integrada de Brasília (IBRA) devendo os horários de montagem, pré-produção e desmontagem serem ajustados com a Gerência do Complexo Cultural e de acordo com a disponibilidade de agenda do espaço. Brasília-DF, 16 de novembro de 2023, pela Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e pelo Patrocinador: ANDRÉ JESUS VIEIRA.

RESULTADO PRELIMINAR DO JULGAMENTO DO EDITAL

Nº 18, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PRÊMIO JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL - SECEC/DF, entidade promotora e organizadora, observado o Edital nº 18/2023 torna público o resultado da análise e julgamento preliminar das propostas apresentadas. As análises dos documentos foram realizadas pela Comissão de Julgamento, conforme atribuições constantes na PORTARIA Nº 283, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023. Consta do resultado da análise do julgamento com identificação do projeto e Resultado.

Ordem de Classificação dos vencedores:

Colocação	Proposta	Nota
1º lugar	Água de Beber	59
2º lugar	Grupo de Pesquisa e Inventário do Acervo Histórico do Teatro Dulcina e Fundação Brasileira de Teatro	56
3º lugar	Projeto Educação Patrimonial BsB (E.P.BsB)	55

Notas das propostas habilitadas em ordem alfabética:

Proposta	Nota
#LeiaBSB	16,5
"Pegadas" Históricas: educação de pessoas trabalhadoras no Distrito Federal (1957 a 1998)	25
A Natureza das Cores do Distrito Federal: Resgatando o Patrimônio Cultural e Promovendo a Sustentabilidade de Brasília	33
Acervo Anamatógrafo	28
Acessibilidade Cultural com Livros	15,5
Água de Beber	59
Associação Batalá De Percussão	20,5
Brasília Concreta entre Linhas e Tramas Arte & Memórias	27
Coletivo projeto samba de rua	25,5
Cantos da terra vermelha	45,5
Diretrizes para um plano de gestão de riscos para o panteão da pátria e da liberdade tancredo neves	42,5
DOSSIÊ LIVRO ETERNA PRIMAVERA	39,5
Dossiê Memórias Oleiras	43
Ecomuseu Pedra Fundamental do DF	29,5
Etnomusicologia: a dança a partir de uma perspectiva sócio-histórica-cultural	52,5
Fórum de Religiões de Matriz Africana do Distrito Federal	21
GRAFFITA'TRANS	29
Grupo de Pesquisa e Inventário do Acervo Histórico do Teatro Dulcina e Fundação Brasileira de Teatro:	56
Grupo Sensação Paraense	20,5
Instituto José Maurício Nunes Garcia (JoMa)	14
KWE OYÁ SOGY	20,5
Livro infantil "As Princesas e os Ipês"	19,5
Mamulengo Presepada	25
Memória Viva do curso A Arte de Contar Histórias (e sua contribuição para a educação e para a cena artística-cultural do DF)	20,5
Premiação Hip Hop Mulher Duclina de Moraes	13
Projeto Coletânea Muntu	17
Projeto Educação Patrimonial BsB (E.P.BsB)	55
Projeto Grito do Livro	20
PROJETOTERRANOVA	34,5
QUADRILÁTERO CRULS - Demarcado através das estrelas	49
Roteiro Geopóético de Brasília - um guia turístico para (re)conhecer a cidade modernista	47,5
Selo CAU-DF Arquitetura de Brasília	52
Seminário do Patrimônio Cultural de Planaltina	19
Tour Brasília Negra	32
Tranças no Mapa	27,5
Viólêta Produções	2,5

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias corridos para a interposição de recurso em face do Resultado preliminar conforme item 7 do Edital nº 18/2023.

1.2 A relação dos projetos recebidos juntamente com o relatório de Julgamento da Comissão Julgadora estarão disponíveis para consulta no arquivo da Secretaria de Estado de cultura e Economia do Distrito Federal através de solicitação via ouvidoria.

Brasília/DF, 16 de novembro de 2023

PATRICIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO